

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORONEL QOBM/COMB. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, torna públicos o **resultado provisório nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares** e o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM) do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 18 de maio de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000931, Barbara Castro Martins / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10000380, Daniel Lucena Nascimento / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10001177, Giliard Carlos da Rocha / 10000496, Guilherme Messias da Silva / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10005388, Kemps Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorenna Marcelino Peçanha / 10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10002128, Niara Veloso Gomes / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10002025, Ricardo de Abreu Resende / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004813, Gil Vicente Delgado.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10006439, Alexandre Dias Lins / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10006905, Anderson Paiva Nascimento / 10001477, Andre Anderson da Silva

Nunes / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000563, Andreia Cristina Arantes / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10000931, Barbara Castro Martins / 10002172, Barbara Sabrine Barros de Oliveira / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes / 10003486, Caio Castello Salles / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10001743, Carlos Henrique dos Santos / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10004214, David Valadao de Souza Lima / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000088, Eduardo Barbosa Dias / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10006368, Fernanda Batista Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10000341, Fernando Dias de Moura / 10003807, Gabriel Andre Rodrigues de Melo / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10000496, Guilherme Messias da Silva / 10004081, Guilherme Negrao Pereira / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto / 10005388, Kemps Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorenna Marcelino Peçanha / 10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior / 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos / 10002128, Niara Veloso Gomes / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro / 10000695, Ramon Silva Mendonca / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10004462, Rebeca Almeida Silva / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas / 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto / 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma.

2.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10004813, Gil Vicente Delgado.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES

- 3.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **9 horas** do dia **30 de novembro de 2011** às **17 horas** do dia **7 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011.
- 3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares nos dias 1º a 7 de novembro de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados) no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), no endereço: Universidade de Brasília (UnB), Instituto Central de Ciências (ICC), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Ala Norte, Mezanino Asa Norte, Brasília/DF.
- 3.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.
- 3.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.
- 3.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.
- 3.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 1º de dezembro de 2011 às 18

horas do dia **2 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011.

- 4.2 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.
- 4.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo no dia da sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.
- 4.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.
- 4.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.
- 4.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.
- 4.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das **9** horas do dia **5 de dezembro de 2011** às **18 horas** do dia **9 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

- 5.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de revisão, a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.
- 5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, e com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O resultado provisório na investigação social e funcional será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011, na data provável de **2 de dezembro de 2011**.
- 6.2 O resultado final nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, o resultado final na avaliação psicológica, o resultado final na investigação social e funcional e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2011, na data provável de **22 de dezembro de 2011**.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL QOBM/COMB.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/COMB.

COMANDANTE-GERAL DO CBMDF